

Reme. torne a intrometerSe
. pertencem, pois todos
. jurisdição p.^a prender
aos Seus proprios

Pelo que devia, visto
Ser o d.^o delig^{as} do Serviço, em estar
. deve haver algu.
. Sugeição dos mais.

Estimo novid.^o neSse Descu-
berto Com todo o Cuid.^o, a fim
. mantim.^{to}, q alli Se f.

Hé o que Se me oferece dizer a VM.^{ce} q Deos g.^e S. Pau-
lo a de 9br.^o de 1771 // D Luiz Ant.^o de Souza //
. Joze Leme da S.^a //

Para o Cap.^m da Orden.^{ca} da Atibaya =

Agora me dá parte o Cap.^m Joze Leme da S.^a, queixandoSe
que hum Jozé Mor.^a, sold.^o da Sua ordenação lhe dezobedecera com
petulancia, e o não quizera acompanhar na deligencia do Descuberto
to p.^a q foy chamado, com ordem m.^a, e q mandando o prender, e
Remeter a este Corpo da guarda para Ser Castigado, vm.^{ce} o impedi-
ra em o mandar Soltar depois de entrar no Seu Destr.^o com o pre-
texto de dizer que a elle pertence do d.^o Cap.^m, o
q não poSso deixar de da a Ser aSsim, o
não podia á m.^a ordem, e porisSo sou a
. faça vir o dito prezo
. forma em q era deo, ain-
da Su. estr.^o, e fique na ad.
. o de Soltar
Ordem, seja por que a Sua juris-
., e não para soltar
depois de dada a parte.

. a VM.^{ce} e q Se obrar
. me darey por m.^{to} mal falta
da RemeSsa do d.^o prezo.

Deos g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1771 // D.
Luiz Ant.^o de Souza // Snr Cap.^m Dom.^{os} =

Para o Comd.^e da Praça de S^{tos}

Com esta Serão entregues a VM.^{ce} Seis prezos, Cujos no-
mes Constão da Relação junta, vm.^{ce} Logo os Embarque na Gallera
de El Rey, q Vay tocar O Porto de Santa Cathn.^a, e ordene ao Cap.^m
os entregue na d.^a Ilha, á ordem do Gov.^{or} della Com a Carta que